



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA OI MÓVEL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO PROTOCOLO IP MPLS, INTERLIGANDO AS REDES LOCAIS DOS FÓRUMS DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DO ACRE.

Processo nº: 0000697-61.2016

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Franciso Djalma** e a empresa **OI MÓVEL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar - Centro, CEP 20.230-070, Rio de Janeiro - RJ, Tel.: (65) 3317-3110 / (65) 98454-0007, representado pelo senhor **Lucas Ramos Carneiro**, CPF nº 038.709.2016-17, RG nº M-8472144 SSP/MG e pela senhora **Maria Goreti Marcelino de Almeida**, CPF nº 645.729.782-04, RG nº 0279372 SSP/AC, em acordo de vontades, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com o amparo no **Art. 65, II, da Lei 8.666, de 21/06/1993**, nas cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração qualitativa para inclusão dos serviços abaixo descritos, conforme proposta (evento SEI nº [0487173](#)), sem incidência de custos adicionais:

- 1 Serviço de Roteador de Segurança - CPE - MSS: Serviço de proteção de perímetro de rede através de circuitos IP e/ou VPN, utilizando para isso um CPE/UTM com diversas funcionalidades para serem habilitadas, e
2. Serviço de Segurança Gerenciada - Anti - DDoS: O produto Anti-DDoS detecta e elimina os efeitos dos ataques utilizando para isso equipamentos instalados no backbone da Oi.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente termo em igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 21/03/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ramos Carneiro, Usuário Externo**, em 22/03/2019, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Goreti Marcelino de Almeida, Usuário Externo**, em 22/03/2019, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0555326** e o código CRC **EA5D84A8**.